



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 03 de Novembro de 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3925



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.756, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

**Nomeia servidor no cargo de
provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 2.365/2022, nº 2.488/2023, nº 2.651/2025 e nº 2.676/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 4 de novembro de 2025, **ANTONIO HAMILTON DE SIQUEIRA**, nacionalidade brasileira, para assumir o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E REFORMAS, CC-4, lotado na Secretaria de Educação, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 3 de novembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 03 de Novembro de 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3925



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.757, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

**Exonera servidora do cargo de
provimento efetivo.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e atendendo solicitação da servidora feita através de Requerimento ao Departamento de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 3 de novembro de 2025, a servidora pública **MICHELE CRISTIANE DA SILVA JANKOWSKI**, Matrícula Funcional nº14613-1, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, do quadro de pessoal deste Município, nomeada em 12 de fevereiro de 2009 através do Decreto nº 2.742/2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 3 de novembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 03 de Novembro de 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3925



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.758, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de membro para composição do Conselho Tutelar do Município de Céu Azul, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.055/2019 e Lei nº 2.454/2023, de 13 de março de 2023, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal, o Conselho Tutelar, o Fundo Municipal e a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o resultado do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, realizada no dia 1º de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2025 de 30 de outubro de 2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre o chamamento de suplente para o cargo de conselheiro tutelar,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 4 de novembro de 2025, **ELENICE APARECIDA DA SILVA**, como MEMBRO TITULAR, para compor o Conselho Tutelar do Município de Céu Azul, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente definidos em Lei, a contar de 4/11/2025 a 7/4/2026.

Art. 2º Atendendo dispositivos da Lei nº 2.055/2019, o conselheiro tutelar fará jus a percepção do subsídio mensal fixado em patamar correspondente ao Nível 19, Anexo 1 da Lei Municipal nº 623/2027.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, em 3 de novembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 03 de Novembro de 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3925



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.759, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

**Nomeia Servidora no Cargo de
Provimento Efetivo e dá outras
providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas através das Leis nº 617/2007, nº 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 4 de novembro de 2025, **MICHELE CRISTIANE DA SILVA JANKOWSKI**, convocada através do Edital de Concurso Público nº 026/2025, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, Nível A, Classe 1, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados da nomeação, a servidora será avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 3 de novembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 03 de Novembro de 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3925



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 452, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

Constitui Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social, composta pelos seguintes representantes:

Nome	Representatividade
Neusa da Cunha Chiuza	Conselho Municipal de Assistência Social
Eliana Salete Ravanelli	Conselho Municipal de Assistência Social
Cleonice Maria Trevizan dos Santos	Conselho Municipal de Assistência Social
Daniela Lopes Ribeiro	Conselho Municipal de Assistência Social
Andreia Strinta dos Santos Elias	Órgão Gestor da Assistência Social
Lize Laine Zimmermann Dorne	Centro de Referência de Assistência Social
Roseli Rosso Stadler	Proteção Social Especial
Ruthe Coutinho de Souza	Vigilância Socioassistencial

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 3 de novembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 03 de Novembro de 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3925



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 453, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **Fabio Goes**, Motorista da Secretaria da Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Londrina - PR, com a finalidade de buscar paciente de alta médica no Hospital Vida, em virtude do sinistro ocorrido em 29/10/2025 com o veículo da frota 270 que tinha ido buscar esse paciente.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 269, no dia 29 de outubro de 2025 às 9h e retorno no mesmo dia, com chegada às 22h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de outubro de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 3 de novembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 03 de Novembro de 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3925



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.206.473/0001-01

-Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426-Centro - CEP 85840-000 - Fone: (45) 3121-1000

DESPACHO DE DECISÃO DE RECURSO e CONTRARRAZÕES

REFERENTE: PREGÃO Nº 60/2025 – M.C.A.

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas pesadas (motoniveladora, pá carregadeira, rolo, outros), agrícolas e veículos com fornecimento de peças e serviços mecânicos, para as máquinas das frotas da Administração do Município de Céu Azul.

Diante do recurso promovido ao julgamento do edital do Pregão nº. 60/2025 pela empresa **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.**, CNPJ: 62.535.481/0001-97, questionando a habilitação da empresa **COMPEC – COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA**, CNPJ 08.336.591/0001-84, no lote 1, conforme termos do recurso anexo ao processo.

Diante do encaminhamento do processo a Autoridade Superior, em conformidade com Art. 165 §2º da Lei Federal 14.133/21, para análise do processo e em especial proceder decisão aos recursos interpostos;

Diante da análise, pelo Departamento Jurídico, dos recursos e demais peças que compõem o processo licitatório, o qual através de parecer se posiciona pelo indeferimento do pedido de recurso pela empresa recorrente da razão apresentada, porquanto harmônicas ao entendimento legal, doutrinário e jurisprudencial nas razões do parecer.

Promovo o **INDEFERIMENTO** dos recursos interpostos ao julgamento do Pregão nº 60/2025. Diante das análises e fundamentações constantes no Memorando 2.390/2025 e Comunica/Dpto de Licitações pelo Pregoeiro e Apoio e com Parecer Jurídico quanto a análise do recurso, onde fica enfatizado que a licitante **COMPEC – COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA**, CNPJ 08.336.591/0001-84 referente ao lote 1, apresentou a documentação de habilitação pertinente com o solicitado no instrumento convocatório Edital Pregão 60/2025.

Determino:

Proceder com a classificação, adjudicação e homologação da empresa para o lote 1, uma vez que foi verificado sua compatibilidade ao Edital, referente ao objeto do Pregão nº 60/2025.

Céu Azul, 03 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
CPF: 960.109-44
03/11/2025 10:03:48
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 03/11/2025 10:03:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://cjc.ipm.com.br/p9d388aa36004>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 03 de Novembro de 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3925

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 72/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 45/2025 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO: IRIS - SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA **OBJETO:** Aquisição de 01 (um) drone com câmera integrada e 01 (uma) câmera fotográfica digital do tipo mirrorless, para atender às necessidades operacionais e institucionais da Assessoria de Relações Públicas da Secretaria de Administração e da Secretaria de Planejamento do Município de Céu Azul/PR, proporcionando infraestrutura técnica para mapeamento territorial, fiscalização de obras públicas, produção de material audiovisual e apoio ao planejamento urbano e ambiental. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net)) **VALOR:** R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais) **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 29/10/2025 ATÉ 29/10/2026 **ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e SINARA REICH



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 03 de Novembro de 2025

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3925

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 75/2025 de 30/10/2025 - Ref. Inexigibilidade nº. 71/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL **CONTRATADA:** LEIS LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DE CONSOLIDAÇÃO, COMPILAÇÃO, VERSIONAMENTO E GERENCIAMENTO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE CÉU AZUL-PR, POR MEIO DE PLATAFORMA, COM ACESSO PÚBLICO VIA INTERNET E APLICATIVO MOBILE **VALOR:** R\$ 13.260,00 (treze mil e duzentos e sessenta reais) **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30/10/2025 ATÉ 30/10/2026 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.020 - Locação de software, R\$ 5.947,60 **ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e CARLITO MELLO DE LIZ



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 03 de Novembro de 2025

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3925

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 246/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 66/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): 54.735.305 ELIANA DE FATIMA LOURENCO

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios (pão francês), (Item fracassado no Pregão 57/2025), para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses). . A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net))

VALOR: R\$ 80.550,00 (oitenta mil e quinhentos e cinquenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/04/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ELIANA DE FATIMA LOURENCO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 03 de Novembro de 2025

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3925

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 249/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 65/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): MAYTA PERICIA AGROAMBIENTAL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços, com fornecimento de mão de obra, materiais e demais insumos necessários, para proteção e recuperação de até 25 (vinte e cinco) nascentes de água, no perímetro rural, do município de Céu Azul, e demais especificações e condições constantes neste Termo de Referência. Observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site:

[Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)

VALOR: R\$ 24.644,75 (vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/10/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 03 de Novembro de 2025

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3925

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 230/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 52/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): SUCESSO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DECORAÇÃO LTDA-EPP

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Construção para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses).. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net))

VALOR: R\$ 137.686,01 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e um centavo)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/10/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e CLÓVIS ANDERSON DALMORA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 03 de Novembro de 2025

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3925



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
CMDPI

RESOLUÇÃO Nº. 18/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO CLUBE DA PESSOA IDOSA DE CÉU AZUL, REFERENTE AO PROJETO 04 – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA PESSOAS IDOSAS – CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do município de Céu Azul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.416/2022, de 05 de outubro de 2022; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 3 de novembro de 2025, conforme Ata nº 011/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho do Clube da Pessoa Idosa de Céu Azul, referente ao Projeto 04 “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas”, do Chamamento Público 001/2025.

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, o referido Plano de Trabalho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 3 de novembro de 2025.

Vandressa Ackermann Bez Agostinho
Presidente do CMDPI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 03 de Novembro de 2025

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 3925



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
CMDPI

RESOLUÇÃO Nº. 19/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO CLUBE DA PESSOA IDOSA DE CÉU AZUL, REFERENTE AO PROJETO 04 "SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA PESSOAS IDOSAS" DO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do município de Céu Azul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.416/2022, de 05 de outubro de 2022; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 3 de novembro de 2025, conforme Ata nº 011/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a segunda alteração do Plano de Trabalho do Projeto nº 04 "A Vida na Terceira Idade" do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas do Clube da Pessoa Idosa de Céu Azul, referente ao Termo de Colaboração 004/2025 – Edital de Chamamento nº 2/2024.

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, a referida Alteração do Plano de Trabalho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 3 de novembro de 2025.

Vandressa Ackermann Bez Agostinho
Presidente do CMDPI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 03 de Novembro de 2025

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 3925



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
CMDPI

RESOLUÇÃO Nº. 20/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CÉU AZUL, REFERENTE AO PROJETO 02 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS – CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do município de Céu Azul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.416/2022, de 05 de outubro de 2022; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 3 de novembro de 2025, conforme Ata nº 011/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Céu Azul, referente ao Projeto 02 “Serviço de Proteção Social no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas”, do Chamamento Público 001/2025.

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, o referido Plano de Trabalho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 3 de novembro de 2025.

Vandressa Ackermann Bez Agostinho
Presidente do CMDPI